



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Extra Nº 103 de 05 de junho de 2025

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM FAZENDA RIO GRANDE - PR

#### RESOLUÇÃO Nº 010/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020.  
Considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data do dia 03 de junho de 2025, lavrada em ata 008/2025.  
Considerando as Providências a cerca da Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres.

Resolve:

Art. 1º - O Conselho deliberou e aprovou propostas prévias para ser apresentadas nos grupos de discussão dos eixos temáticos, no sentido de promover mais informação e colaborar dando um norte para os trabalhos em grupo.  
Parágrafo Único: As propostas prévias poderão ser alteradas, excluídas ou confirmadas para aprovação.

Art.º 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Junho de 2025.



Hellen Cris Leite de Lima  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfg@gmail.com



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM FAZENDA RIO GRANDE - PR

#### REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

#### CAPÍTULO I

##### Da Finalidade

Art. 1º O presente Regimento Interno tem por finalidade definir as regras gerais de funcionamento da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

#### CAPÍTULO II

##### Do Tema

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande terá como Tema: "As Mulheres, os Territórios e as Cidades".

#### CAPÍTULO III

##### Dos Objetivos

Art. 3º A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande, tem como objetivo geral o fortalecimento da política pública municipal para as mulheres, são objetivos específicos desta Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres:

I - Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para as mulheres;

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfg@gmail.com



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM FAZENDA RIO GRANDE - PR

#### RESOLUÇÃO Nº 011/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020.  
Considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data do dia 05 de junho de 2025, lavrada em ata 009/2025.  
Considerando as Providências a cerca da Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER de Fazenda Rio Grande.

Art.º 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Junho de 2025.



Hellen Cris Leite de Lima  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfg@gmail.com



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM FAZENDA RIO GRANDE - PR

II - Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e controle da Política Municipal para as Mulheres;

III - Fortalecer as ações previstas no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;

IV - Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;

V - Estimular o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande/PR;

VI - Fortalecer o organismo governamental municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;

VII - Debater políticas públicas para a promoção do protagonismo feminino em diversas áreas;

VIII - Formular propostas para fortalecer os direitos e oportunidades das mulheres;

IX - Ampliar a participação social na construção de políticas de equidade de gênero;

X - Eleger as delegadas que participarão da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Organização

Art. 4º A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR, convocada pela Resolução CMDM nº 05 de 24 de abril de 2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 076/2025 de 26 de abril de 2025, pelo Decreto 7818/2025

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfg@gmail.com



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Extra N° 103 de 05 de junho de 2025



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM FAZENDA RIO GRANDE - PR

de 29 de Abril de 2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico n° 079/2025 de 30 de abril de 2025, Resolução Conjunta CMDM e SMM n° 001/2025 de 03 de junho de 2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico n° 101/2025 de 03 de Junho de 2025, com Comissão Organizadora Instituída em reunião ordinária do CMDM em 20 de Maio de 2025, publicada a Resolução CMDM n° 009/2025 de 03 de Junho de 2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico n° 101/2025 de 03 de Junho de 2025, será realizada no dia 17 de junho de 2025, de forma presencial, no Colégio Estadual de Educação Profissional Erotides Angelo Nichele, localizada na Rua Rio Xingü, n° 1172, Bairro Iguauçu, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h00min às 12h00 e das 13h00min às 17h00min.

**Art. 5º.** A organização e desenvolvimento da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR serão efetivados pela Comissão Organizadora composta por representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais conforme a Resolução CMDM n° 009/2025 de 03 de Junho de 2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico n° 101/2025 de 03 de Junho de 2025.

**Art. 6º.** A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

**I** – Coordenar e promover a realização da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

**II** – Orientar o processo de organização e planejamento da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates no grupo de trabalho;

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampá, 182- Cep: 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfrg@gmail.com



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM FAZENDA RIO GRANDE - PR

**III** – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - "Convenção de Belém do Pará", de 1994;

**IV** – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**V** – Lei Federal n° 11.340 de 2006 – Lei Maria da Penha;

**VI** – Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres;

**VII** – Textos técnicos e científicos.

**Art. 7º** A Comissão Organizadora contará com suporte técnico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR da Secretaria Municipal da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Estado do Paraná, podendo convidar integrantes de outras políticas públicas com comprovada experiência, para assessoria técnica.

**Art. 8º** A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande/PR.

**Art. 9º** – O Relatório Final da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR deverá conter os seguintes quesitos:

**I** – Introdução com descrição sintética do processo de realização da Conferência Municipal;

**II** – Dados Gerais da Conferência Municipal (local, data, horário, quantidade de participantes, entre outros);

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampá, 182- Cep: 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfrg@gmail.com



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM FAZENDA RIO GRANDE - PR

**III** – Aprovar critérios e modalidades de participação na I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR, bem como o local de sua realização;

**IV** – Elaborar o Regimento Interno da Conferência;

**V** – Elaborar e aprovar a programação da Conferência, de acordo com os eixos temáticos;

**VI** – Dar suporte técnico à Conferência;

**VII** – Promover a divulgação da Conferência, mobilizando a sociedade civil e o poder público para participação;

**VIII** – Orientar os trabalhos da Conferência;

**IX** – Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência;

**X** – Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes;

**XI** – Produzir a avaliação da etapa municipal;

**XII** – Emitir certificados aos participantes;

**XIII** – Elaborar o Relatório Final da Conferência, para ser encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa em até 15 (quinze) dias após a sua realização.

**Parágrafo Único:** A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR utilizará como documentos básicos de discussão:

**I** – Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;

**II** – Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher de 1979;

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampá, 182- Cep: 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfrg@gmail.com



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM FAZENDA RIO GRANDE - PR

**III** – Síntese do processo de mobilização para a participação popular;

**IV** – Sistematização dos registros dos resultados relativos aos debates dos temas deliberados na Conferência Municipal;

**V** – Ficha de inscrição das delegadas titulares e suplentes para a V Conferência Estadual;

**VI** – Envio de todos os documentos originais gerados na Conferência Municipal.

#### CAPÍTULO V

##### Dos (as) Participantes

**Art. 10.** Poderão participar da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR as pessoas inscritas na condição de:

**I** – Delegadas Natas com direito a voz e voto: 28 (vinte e oito) vagas, destinadas às Conselheiras Municipais dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande/PR, titulares e suplentes, respeitando a paridade;

**II** – Participantes interessados na temática, respeitando a capacidade do local.

**Art. 11.** O total de delegados(as) a participarem da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR, totalizará a quantidade de 28 (vinte e oito), observando a paridade de representação.

**Art. 12.** Na I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR serão eleitas 06 (seis) delegadas titulares e 04 (quatro) delegadas suplentes para participação da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Paraná.

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampá, 182- Cep: 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfrg@gmail.com



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Extra N° 103 de 05 de junho de 2025



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

§1º Sendo as delegadas titulares 03 (três) representantes Governamentais e 03 (três) representantes da sociedade civil.

§2º Sendo as delegadas suplentes 02 (dois) representantes Governamentais e 02 (dois) representantes da sociedade civil.

### CAPÍTULO VI Dos Eixos Temáticos

Art. 13. A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR terá como tema central: "As Mulheres, os territórios e as Cidades" e os seguintes eixos temáticos:

**Eixo 01:** Democracia, participação e governança das mulheres na política e nos espaços de poder;

**Eixo 02:** Trabalho, equidade salarial e autonomia econômica.

**Eixo 03:** Territórios livres de violência e qualificação das redes e atendimento e enfrentamento as violências contra mulheres.

**Eixo 04:** Direito ao território e sustentabilidade.

**Eixo 05:** Educação não sexista e cultura para igualdade

**Eixo:** Saúde Integral e bem estar da mulher.

**Eixo transversal 01:** Financiamento Público

**Eixo transversal 02:** Política Integral de Cuidados.

§1º Os eixos temáticos deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar os vários aspectos de uma política de defesa de direitos da mulher, de maneira a garantir a diversidade, a especificidade e a interseccionalidade.

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Cep. 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfgr@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

Art. 16. Todos os participantes poderão contribuir no grupo de trabalho bem como discutir e opinar nas propostas previamente elaboradas ainda que não estejam na condição de delegadas.

Art. 17. Das discussões em cada eixo, deverão ser elencadas no mínimo (sete) propostas a serem apresentadas por ordem de prioridade dentro das discussões do grupo de trabalho, indicando a quais esferas de governo (municipal, estadual e federal) caberá a execução de cada proposta.

**Parágrafo único:** Cada eixo deverá contar com 05 (cinco) propostas relacionadas a temática, 01 (uma) proposta referente ao eixo transversal de Financiamento Público, e 01 (uma) proposta referente ao eixo transversal Política Integral de Cuidados compreendendo o total de 07 propostas.

Art. 18. Na plenária final serão apresentadas todas as propostas prioritárias discutidas em cada eixo, para validação do conteúdo e ordem de prioridade pelas delegadas.

### CAPÍTULO VIII Das Inscrições e do Credenciamento

Art. 19. As inscrições para a participação da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR poderão ser realizadas através de formulário específico disponível na Plataforma Google Forms <https://forms.gle/s9mYGB16onMultiU16> e podendo ser realizadas no dia da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR.

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Cep. 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfgr@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

§2º Os eixos transversais deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar com os eixos temáticos.

### CAPÍTULO VII Da realização

Art. 14. A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR será composta pelas seguintes etapas:

I - Credenciamento;

II - Composição da mesa de autoridades;

III - Hino Nacional e Municipal;

IV - Abertura oficial da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR;

V - Leitura e aprovação do Regimento Interno da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR;

VI - Apresentação das ações da Secretaria Municipal da Mulher;

VII - Apresentação cultural

VIII - Palestra com o tema "Construção dos Direitos das Mulheres: Olhando o passado, o que há e o que está por vir".

IX - Discussão dos eixos

X - Plenário Final e eleição das delegadas.

Art. 15. No período da tarde os participantes serão divididos em grupo, a fim de que cada eixo seja discutido.

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Cep. 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfgr@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

Art. 20. O credenciamento das delegadas, será feito no dia 17 de junho, a partir das 08h00min, encerrando-se com o início da leitura e aprovação do Regimento Interno.

Art. 21. A assinatura na lista de presença durante o credenciamento servirá para fins de certificação de participação na I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR.

### CAPÍTULO IX Da Palestra

Art. 22. A palestra tem por finalidade promover o aprofundamento do debate, com o tema: "Construção dos Direitos das Mulheres: Olhando o passado, o que há e o que está por vir".

### CAPÍTULO X Da Plenária Final

Art. 23. A Plenária Final consiste na apresentação formalmente as propostas priorizadas por eixo para aprovação.

Art. 24. Na Plenária Final terão direito a voto as Delegadas Titulares, devidamente credenciadas na I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Cep. 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfgr@gmail.com



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Extra Nº 103 de 05 de junho de 2025



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Fazenda Rio Grande/PR, que foram identificadas pela Comissão Organizadora no ato do credenciamento.

Art. 25. As propostas de deliberação construídas pelo Grupo de Trabalho serão apreciadas e votadas pelas delegadas, visando à definição da ordem prioritária das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente municipal.

Parágrafo Único. Não serão realizadas exclusões de propostas, apenas elencadas em ordem de prioridade.

Art. 26. O Relatório Final da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR será encaminhado para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e para a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa em instrumento próprio.

### CAPÍTULO XI

#### Da eleição das delegadas

Art. 27. As delegadas natas, Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, titulares e suplentes deverão efetuar seu credenciamento, apresentando documento com foto, a partir das 08h00min, encerrando-se com o início da leitura e aprovação do Regimento Interno do dia 17/06/2025, no local da Conferência.

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kamp, 182 - Cep: 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfg@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

§2º A moção será aprovada, pelas delegadas natas titulares, sendo de 50% + 1 de votos, totalizando no mínimo 8 votos.

### CAPÍTULO XIII

#### Dos Certificados

Art. 29. Todos (as) os (as) participantes da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR, desde que comprovada a assinatura na lista de presença no credenciamento, receberão o certificado de participação.

### CAPÍTULO XIV

#### Das Disposições Gerais

Art. 30. Os casos omissos nesse regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.

Fazenda Rio Grande, 04 de Junho de 2025.

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kamp, 182 - Cep: 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfg@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

§1º Todos as 28 delegadas natas Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, titulares e suplentes, serão credenciados recebendo crachás de Delegado que lhes darão direito a voz e voto.

§2º Todos os 14 delegados municipais titulares serão credenciados recebendo crachás de Delegado Titulares que lhes darão direito a voz e voto.

§3º Todos as 14 delegadas municipais suplentes receberão crachás de Delegados Suplentes, sendo que o suplente somente terá direito a voz, e terá direito a voto apenas mediante a ausência de seu respectivo titular.

§4º O credenciamento dos Delegados garante que todo processo de votação tenha sempre, no máximo, um total de 14 votantes.

### CAPÍTULO XII

#### Das Moções

Art. 28. Os participantes da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande/PR poderão apresentar por escrito, moções que terão caráter de repúdio, apoio, congratulação ou recomendação, indicando a quem elas devem ser direcionadas, devendo ser submetidas a Plenária Final para apreciação, aprovação e ou rejeição. Após a aprovação deverá ser encaminhada a instância devida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§1º Todas as Moções deverão ser apresentadas em formulário próprio a mesa coordenadora, até as 15 horas do dia 17 de Junho de 2025, com mínimo de 30 assinaturas dos participantes presentes (20% da lotação do auditório).

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kamp, 182 - Cep: 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: secretariadamulherfg@gmail.com



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024 - ID 4195

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA;  
**CNPJ:** 18.461.088/0001-04;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância desarmada nas unidades de ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenindo atos de violência, buscando evitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no referido ambiente, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e transeuntes do ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência";  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2024;  
**PROTOCOLO:** 25765/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 09/2024;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 06/08/2025 a 06/08/2026.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 06/06/2025 a 05/06/2026.  
**VALOR TOTAL:** O valor total para a prestação dos serviços pelo período correspondente é de R\$3.812.609,64 (três milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Extra N° 103 de 05 de junho de 2025



### RESOLUÇÃO CONJUNTA nº 001/2025 | CMDM/FRG E SMM/FRG

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, de Fazenda Rio Grande – CMDM/FRG, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, de Fazenda Rio Grande - SMM/FRG no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 5, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a realização da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada ano de 2025;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual n 21.926, de 11 de Abril de 2024, que consolida a legislação sobre os Direitos das Mulheres e que institui o Colégio Estadual da Mulher Paranaenses, o qual atribui ao CEDM/PR a responsabilidade pela realização das Conferências Estaduais da Mulher, em conformidade com o calendário nacional da conferência.

**CONSIDERANDO** a Convocação para a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande, conforme Decreto nº 7818/2025 de 29 de Abril de 2025.

**CONSIDERANDO** as deliberações do CMDM-FRG, sobre a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande, em reunião Ordinária dia 15 de Abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a Instituição de Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande, Paraná por meio de Resolução.

**CONSIDERANDO** as disposições sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande.

#### RESOLVE:

**Art.1º** – Fica convocada ordinariamente a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande, com o objetivo geral fortalecer e ampliar a formulação

**Art.º 6** - A distribuição de vagas e o funcionamento da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Fazenda Rio Grande serão estabelecidos em Regimento/Regulamento próprio, deliberado por este Conselho.

**Art.7º** - As despesas provenientes do processo conferencial serão executadas com recursos da Secretaria Municipal da Mulher.

**Art.8º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
HELLEN CRIS LEITE DE LIMA  
Data: 03/06/2025 11:27:46-0800  
Verifique em <https://portal.tril.gov.br>

**Hellen Cris Leite de Lima**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

**Giuliana Dal Toso Marcondes**  
Secretaria Municipal da Mulher  
Decreto 7665/2025

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

### EDITAL N.º 011/2025 – CPCCR

De 26 de maio de 2025

### DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7651/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Lei Complementar nº 256/2024 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

#### TORNAR PÚBLICO,

**Art. 1º** - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

**Art. 2º** - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

**Art. 3º**- Os resultados constantes no **Anexo I** cumpriram os requisitos da Lei Complementar nº 092/2014 e enquadram-se ao parágrafo 4º e 5º da Lei Complementar nº 256/2024.

**Art. 4º**- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO  
Coordenação/Acessoria I – CPCCR  
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (terreço) – Bairro Escalitos  
CEP: 83.820-904 – Fazenda Rio Grande/PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente: x79-w8nc2q3o-g8r  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Extra Nº 103 de 05 de junho de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

**ANEXO I DO EDITAL Nº 011/2025**  
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
11019/2025	187801	ROSILDA APARECIDA CABRAL SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
78658/2024	349445	TANIAMARA FALABELLO PALUCH	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	DEFERIDO	10
18265/2025	349948	SARAH SEHN	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO	10
6581/2025	350204	DEYSI CRISTINA WIELEWSKI	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	10
2781/2025	350280	ADRIANA SOLANGE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
16062/2025	350702	JOSE DANIEL FABRICIO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
14610/2025	350949	PAULA ALEXANDRA SUAVE RODRIGUES DE CARVALHO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	10
12109/2025	350950	FABIO JULIO NOGARA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	10
21202/2025	350951	THAIS TITZE SCORSIN GRIPPO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	10
19641/2025	351024	DANIELLE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
11022/2025	351095	INES LORES SILVINO	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
25129/2025	351165	CARLA BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
20365/2025	351228	VANESSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
77437/2024	351290	JOANA ROSA GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
12097/2025	351485	CLEIDE IZABEL MACHADO	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
20921/2025	351562	JOELMA APARECIDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
78378/2024	351627	JOAO ADEMILSON VAZ	AGENTE DE TRANSITO	DEFERIDO	10
8026/2025	351698	DAISY CRISTINA DIAS	PSICÓLOGO	DEFERIDO	10
78123/2024	351708	PATRICIA ELIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
3348/2025	351923	ELIANE FARIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
15924/2025	351986	VALDIRENE HITNER PADILHA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	10
15738/2025	352167	SILVANA DA MATA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
11272/2025	352277	ISIS GONÇALVES DE OLIVEIRA	FONDAUDIOLÓGO	DEFERIDO	10
4669/2025	352465	CLAUDIOMIRO GARBIN	AGENTE DE TRANSITO	DEFERIDO	10
12095/2025	352545	HIDENI YANAGITA	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	10
11428/2025	352648	ANGELO SCHIOCHET JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	10
24844/2025	352781	VICENTE MACHADO DA SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - x99-0092-010-010  
Acesse o site: www.fazenda.riogrande.pr.gov.br

2



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

13881/2025	352916	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
15597/2025	353245	MARESSA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
7749/2025	353675	ANDRE ALBINO BORGES	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	10
22221/2025	353979	LUIZ NEVES NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
7939/2025	355337	FELIPE MENDES PONTAROLLA	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	10
21742/2025	355369	CINTHIA DE PAULA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - x99-0092-010-010  
Acesse o site: www.fazenda.riogrande.pr.gov.br

3